



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 118/70

Súmula: Abre no corrente exercício, crédito adicional especial de Cr\$ 7.200,00, e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional especial de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) para - atender às seguintes obrigações:

VI - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A - Diversos

- 3.1.4.8.89 a) Para ocorrer despesas com o tratamento médico hospitalar, funerais, e outras despesas com o funcionário falecido, Sr. Hermínio Correia Rocha..... Cr\$ 6.500,00
- b) Para ocorrer despesas com os funerais, e outras despesas com o funcionário falecido, Sr Alcídio Pedro..... Cr\$ 700,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito adicional, - será utilizado o " superavit" financeiro apurado no balanço geral de encerramento do exercício de 1.969, consoante o item I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, VIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e - setenta.-

Justa de Luis

Manoel Fernandes Silva
Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal